

PORTARIA Nº 235/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:


NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Cybelle Rossy Inacio da Silva	Professor	Educação	02/08/2021
Daniele Almeida Sousa	Aux. de Ser. Educacionais	Educação	02/08/2021
Debora Frazao dos Anjos Silva	Professor	Educação	02/08/2021
Jesk Ferreira Mendes	Professor	Educação	02/08/2021
Kaique Virgulino Pereira	Auxiliar Administrativo	Educação	02/08/2021
Maria Claudiceia Marques da Silva Moraes	Aux. de Ser. Educacionais	Educação	02/07/2021
Maria Edilaneide Frazao Silva	Professor	Educação	02/07/2021
Maria Thamires de Pontes Lima	Professor	Educação	02/08/2021
Monica Ferreira da Silva	Professor	Educação	02/08/2021
Paulo da Costa Souza	Gari	Serviços Públicos	02/08/2021
Rebeca Cordeiro Vilela	Agente Administrativo	Educação	02/08/2021
Wesley Severino Teixeira Leite	Visitador	Assistência Social	02/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2021.

  
 José Ednaldo Peixoto de Lima  
 Prefeito

